

INDICAÇÃO nº 188/2024

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, o Vereador que abaixo subscreve

INDICA

ao Poder Executivo Municipal, que após estudo de viabilidade, determine ao Departamento competente, para que proceda com serviço de canalização e estruturação de escoamento das águas fluviais do rio que antecede o acesso à Comunidade Rural de São Valentim, mais especificamente, junto ao trecho do rio que passa ao lado direito da ponte que antecede a Comunidade, onde encontra-se uma curva em seu leito.

JUSTIFICATIVA

**Senhores Vereadores!
Senhor Prefeito!**

Faz-se necessária a presente indicação, considerando que no trecho do rio mencionado, há uma curva em seu leito, especificamente ao lado direito da ponte que promove acesso à precitada Comunidade, e, diante de tal situação, quando ocorrem fortes chuvas e conseqüentemente o aumento do volume das águas fluviais, a água acaba represando junto ao referido ponto do rio e impedindo o fluxo correto de seu curso, provocando alagamentos na localidade.

De tal modo, preza-se pelo atendimento à referida benfeitoria a partir da canalização e estruturação de escoamento das águas fluviais do trecho do rio indicado.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos- PR,
em 06 de setembro de 2024.

**Deolino Benini Junior
Vereador proponente**